

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE A COMENDA EDUCADOR CARLOS
ALBERTO REYES MALDONADO À SENHORA
MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA DE LARA

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado à senhora Maria Conceição Ferreira de Lara, por seus serviços de destaque em ações na área da Educação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao propor o Título Honorífico Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado à Ilustríssima senhora **MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA DE LARA**, movem-me o reconhecimento à cidadã educadora que tem com Cuiabá fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho.

Nascida em 25 de outubro de 1966, Maria Conceição é pedagoga, Trabalhou como professora contratada na escola Leônidas Antero de matos 2008 a 2016. É Efetiva do município como TDI em 2014. Passou pelo processo de eleição, onde ficou como diretora da rede municipal de educação de 2017 até agosto de 2024. É Especialista em educação infantil e Psicopedagogia escolar com ênfase em clínica médica Educação especial.

No decorrer dos anos dedicados à Educação Municipal atuou e atua no planejamento e execução de atividades pedagógicas que promovem o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, e na implementação de práticas lúdicas e interativas com o foco no protagonismo infantil, pelo reconhecimento de toda a experiência na área da educação, trabalhando em prol da educação e das melhores condições para que o município, ofertando a melhor educação possível aos munícipes.

Portanto, à professora **MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA DE LARA**, oferecemos a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado, pela preocupação constante com comunidade educacional, bem como os serviços prestados em prol do município.

Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da proposição do presente, pelo que antecipo agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de novembro de 2025



Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390039003800370034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

